



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO

PROJETO DE LEI n. ____/2014.
Autor. Ver. Durval Ferreira

DENOMINA DE RUA. **RICARDO LEAL DA SILVA**, UMA DA NOVA ARTERIA PÚBLICA DA NOSSA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

Art. 1º - Fica denominada de Rua. **RICARDO LEAL DA SILVA**, uma da nova artéria pública da nossa cidade, identificada como VL. 04, localizada na Comunidade Girassol, no Conjunto Habitacional Mangabeira VII, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua, junto as concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA EM 22 DE
JANEIRO DE 2014.

DURVAL FERREIRA DA S. FILHO
Vereador



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. (as), Vereadores, (as)}

A Casa de Napoleão Laureano, irá prestar uma significativa homenagem ao **Sr. Ricardo Leal da Silva**, nascido em 07 de Maio de 1970, falecido em 06 de Abril de 2010, conforme óbito em apenso, com 39 anos de idade, natural desta cidade, no então domiciliado e residente nesta cidade, filho de Josa Leal da Silva e da Sra. Margarida Farias Leal da Silva, era serralheiro, durante sua vida sempre procurou ajudar os mais humildes, prestando serviços a todos aqueles que o procuravam sempre atendendo com tranqüilidade, cuja vida proporcionava paz e harmonia, pertencente a uma tradicional família, ilustres dignos familiares que hoje sentem a ausência de uma pessoa tão querido no meio da nossa sociedade.

Pelo exposto, esperamos a aprovação unânime deste Projeto de Lei, no Plenário desta Casa, pelos Ilustres Vereadores, para que seja gravado o nome deste honrado cidadão em uma de nossa artéria como homenagem póstuma desta terra.

O A U T O R